

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

## COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

### ATA N.º 1213

29 de janeiro de 2002

INÍCIO: 8h35min FIM: 10:25minutos

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

#### 1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Paulo Keil Coelho, Eng. Ricardo Caminha de Azevedo e seu suplente Eng. Raul Rego Faillace, Eng. Marco Antônio Webster da Rocha, Arq. Carla Picolli e sua suplente Arq. Solange Fischer, Cap. PM Edison Fagundes Lara .

#### 2. ASSUNTOS TRATADOS:

##### 2.1 ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

É lida e aprovada sem emendas a Ata 1212.

##### 2.2 Processo nº 255.140.00.3.040 A. Ipiranga, 6.681 – PUC – **Parecer 10/02**

Foi apreciado o presente processo que trata de aprovação do projeto do prédio 40 da PUC-RS constituído de 27.775,00m2 com ocupações classificadas com F-1 e F-5. Por tratar-se de prédio cuja ocupação ocorreu a mais de 5 anos o mesmo é considerado como edificação existente segundo padrões da L.C. 458.

A edificação será dotada de instalação de chuveiros automáticos em todas as áreas não compartimentadas com exceção da área de exposição do museu e CPD.

Na área do museu, baseado no que prescreve o inciso I da art. 222 da L.C. 420/98 foi proposto sistema de proteção contra incêndio como alternativa em substituição ao sistema de chuveiros automáticos. Além dos equipamentos obrigatórios-extintores, alarme acústico, iluminação de emergência, sinalização de saídas, saída alternativa, duas escadas enclausuradas conforme NB-208 e hidrantes, o requerente propõe a utilização de reforço da proteção com 2 extintores CO2- 25Kg por pavimento nos 3 pavimentos do museu, detecção automática em todas as áreas com equipamentos, três escadas não enclausuradas e duas escadas rolantes, amplas saídas para o exterior e treinamento básico exigido com um plano de ação para emergência incluindo uma brigada de incêndio treinada. Desta forma solicita a isenção do sistema de chuveiros automáticos na área do museu. Também solicita o requerente a aceitação da descarga das escadas do prédio 40 conforme solução descrita no arrazoado que acompanha este parecer. O assunto foi amplamente debatido, tendo sido resolvido, por unanimidade que os pedidos podem ser aceitos considerando-se as alternativas propostas para a proteção contra incêndio.

##### 2.3 Processo nº 02.077.923.01.4– Tecmold Ind. E Com Ltda.

Trata o presente processo de solicitação de Tecmold – Indústria e Comércio Ltda. de avaliação para uso de blocos de concreto vazados como material de vedação para escadas de emergência em substituição ao bloco cerâmico maciço.

O processo, encaminhado ao membro do Corpo de Bombeiros que apresentou parecer manifestando-se favorável ao uso do material proposto sugerindo, no entanto, que fosse ouvida a Comissão Consultiva do Código de Edificações – CCCE levando-se em conta a proibição do uso de materiais diversos naquela legislação. O processo foi encaminhado a CCE para manifestação.

Continuação da Ata 1213

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2002, no mesmo horário e local.